

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

Resolução nº 145/2019 – CIB

Goiânia, 26 de junho de 2019.

**Aprova AD REFERENDUM o credenciamento/implantação de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) para o Município de Itaberaí/GO.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 – Que a Municipalização e Descentralização das Ações e Serviços de Saúde são realidades, e deve ser encarada como um processo facilitador das mudanças pretendidas;
- 2 – Que a necessidade de se avançar na consolidação do processo de Municipalização e Descentralização das Ações de Serviços de Saúde, notadamente no que se refere à definição dos Tetos Financeiros Globais dos Municípios;
- 3 – A Resolução nº 207/2010 – CIB que aprovou em Reunião Ordinária do dia 23 de setembro de 2010, a emissão de Resoluções AD REFERENDUM, alínea “a” para PSF e Saúde Bucal; e
- 4 – A Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

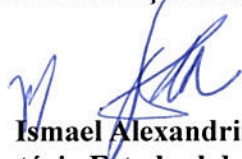
**RESOLVE:**

**Art.1º** Aprovar **AD REFERENDUM o CREDENCIAMENTO/IMPLANTAÇÃO de Equipe de Saúde da Família (eSF) e Equipe de Saúde Bucal (eSB)**, no Município relacionado a seguir, cujo processo foi submetido e aprovado pela Gerência de Atenção a Saúde/Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde, conforme Memorando nº 143/2019 SEI-GEAS e Processo nº 201900010018373 de 19/06/2019 e pela CIB – GO:

**Credenciamento e Implantação da ESF/EACS e Saúde Bucal:**

Município	Código IBGE	eSF	eAB	ACS	eSB			NASF-AB			eCR			
					I	II		I	II	III	I	II	III	
<b>Itaberaí/GO</b>	521040	-	-	09	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

**Ismael Alexandrino**  
Secretário Estadual de Saúde

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

**Verônica Savatin Wottrich**  
Presidente do COSEMS